LEI COMPLEMENTAR Nº 653, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

Altera a Lei Complementar nº 608, de 13 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa Sr. **GUILHERME DE SOUZA GOMES FAÇO SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 020/2024, e eu, nos termos do art. 41, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera o artigo 1º, da Lei Complementar nº 608, de 13 de setembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

> *"Art. 1º Fica o Município de Mococa, através do Poder Executivo, autorizado a proceder à Conversão da Concessão de Direito Real de Uso em Doação, à empresa "Neufix Tintas Indústria e Comércio Ltda", cadastrada no CNPJ sob nº 03.188.573/0001-89, cumpridos os requisitos da Lei 4.938/2021, conforme apurado no processo administrativo nº 0007418/2022."*

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de dezembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889

Assinado de forma digital por GUILHERME DE SOUZA GOMES:15836936889
Dados: 2024.12.16 16:31:10 -03'00'

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente